

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE  
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (12/06/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: MARCHAS POPULARES/PEDIDOS DE APOIO;
  - b) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
  - c) CASA DO BENFICA EM AVIS: ARRAIAL/PEDIDO DE APOIO;
  - d) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: CONVÍVIO PISCATÓRIO/PEDIDO DE PRÉMIO;
  - e) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'ENTRE ÁGUAS/PEDIDO DE APOIO;
  - f) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: PASSEIO DE MOTORIZADAS/PEDIDO DE APOIO;
  - g) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE "O CRUZEIRO": FESTAS EM HONRA DE S. SATURNINO/PEDIDOS DE APOIO;
  - h) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: PEDITÓRIO NACIONAL;
  - i) MUNICÍPIO DE SOUSEL: PEDIDO DE EQUIPAMENTO NÁUTICO;
  - j) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/TRABALHOS COMPLEMENTARES;
4. DESPESAS;
5. PAGAMENTOS;
6. CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
7. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL/RUA DAS CISTERNAS, N.º 51, EM AVIS;
8. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000.000,00€/EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 MESTRE DE AVIS/RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS;
9. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS

LIGEIOS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI - PARA A FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/RELATÓRIO;

10. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/ESTRUTURA ORGÂNICA;

11. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CORRESPONDENTE A:

11.1. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL, TURISMO E DESPORTO;

11.2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E BIBLIOTECA;

11.3. DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE;

11.4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA;

11.5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;

12. PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO DE CARGOS DE DIRIGENTES DE 3.º E 4.º GRAUS;

13. DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL/PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO;

14. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Plano Municipal de Ação Climática

Foi apresentado na última reunião de Câmara a versão preliminar do E3. Plano Municipal de Ação Climática de Avis em que o Município assume a seguinte visão estratégica: Avis, um concelho “carbono zero”, justo, sustentável e competitivo, e que em 2030 será uma referência da neutralidade carbónica, atuando na preservação e reforço da capacidade de sequestro de carbono e diminuição de emissões, através de políticas municipais que promovam a sustentabilidade, a competitividade e a inclusão social. A visão preconizada é alcançada através de sete eixos de intervenção, cada um com objetivos específicos associados e a implementação da estratégia prevista no PMAC assenta num Plano de Ação constituído por 31 medidas que contribuem para os três objetivos estratégicos.

Pode-se, ainda, observar que o Plano de Ação para a Energia Sustentável de Avis (PAES-Avis), foi elaborado em 2013 e visou responder ativamente ao quadro legislativo europeu e nacional em matéria de redução das alterações climáticas e que o Município aderiu, em julho de 2012, à iniciativa Pacto de Autarcas. O PAES-Avis apresentava 11 estratégias municipais por setor de intervenção previamente identificados, que se consubstanciaram num conjunto de medidas que visavam o cumprimento dos objetivos do Pacto de Autarcas - a diminuição em, pelo menos, 20% das emissões de CO2 na área municipal, de onde destacamos a melhoria da eficiência energética nos complexos escolares.

Dito isto, e focando-nos precisamente na melhoria da eficiência energética nos complexos escolares, que medidas estão a ser tomadas pela maioria no que se refere à construção do futuro Campus Escolar de Avis tendo em consideração a eficiência energética e na incrementação da produção de energia renovável e de forma a potenciar o papel do Município

enquanto parte ativa do sistema energético? Trata-se de um documento extenso (com 251 páginas) que apresenta as mais variadas propostas, mas que, em relação a este ponto, não detetou um desdobramento específico.

Sendo o Plano Municipal de Ação Climática de Avis uma versão preliminar (consulta pública), propõe que seja dado, pelo Município, o destaque merecido para que o documento possa merecer uma ampla discussão, debate e participação.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o Plano Municipal de Ação Climática de Avis foi publicitado na página oficial do Município. No sentido de lhe dar maior visibilidade, pode ser agendada uma apresentação pelos técnicos do Município que acompanham esta temática ou pela equipa que elaborou o documento.

O Senhor Presidente informou que, a nível de eficiência energética, foi contratada empresa para efetuar o estudo e elaborar um plano. A candidatura será submetida. Informou, ainda, que chegaram novas informações da CIMAA, pelo que o PMAC será, novamente, presente em reunião de Câmara.

#### 1.1.2. Campus Escolar Mestre de Avis

Visto que se caminha a passos largos para a conclusão do Campus Escolar Mestre de Avis, já foram encetadas diligências, junto das entidades competentes, no sentido de concretizar o alargamento da oferta formativa até ao 12.º ano de escolaridade (incluindo naturalmente o ensino profissional)?

A maioria do executivo tem tentado perceber o que vem acontecendo nestes últimos três anos e que consiste na partida muito precoce de alguns alunos do concelho de Avis para concelhos vizinhos antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade? Qual a justificação e a causa para o que está a acontecer? Certamente não será por terem melhores professores ou melhores auxiliares de ação educativa. Poderia até, colocar-se a hipótese de melhores condições ao nível do parque escolar. Deve-se fazer um esforço na tentativa de entender a causa da perda de alunos tão precocemente.

O Senhor Presidente respondeu que, em relação ao ensino profissional, o novo edifício irá ter salas destinadas a este nível de ensino secundário, o qual já foi validado pela DGEstE. No próximo ano letivo, será apresentada proposta para que a oferta formativa passe pela disponibilização de cursos profissionais. Quanto à ida de alunos para concelhos vizinhos, o Município não pode forçar ninguém a frequentar um determinado estabelecimento de ensino.

#### 1.1.3. Procedimento concursal

Porque razão, o procedimento concursal, que foi aprovado em reunião de Câmara para as vagas de veterinário, arquiteto e advogado, ainda não se encontra publicado no sítio oficial do Município?

O Senhor Presidente respondeu que, de momento, não tem informação que lhe permita responder a esta questão.

### 1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

#### 1.2.1. Duarte Mendes

Na reunião de 13 de março foi aprovada uma moção de louvor ao Duarte Mendes pela sua vitória no *Firefighter Challenge*. Não se vai fazer mais nenhuma homenagem ao atleta que é da terra (Avis)?

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que estava previsto fazer, na cerimónia do Dia Internacional do Bombeiro, uma homenagem ao Duarte Mendes. Na altura, não pôde estar presente. Não tem conhecimento se foi acordada outra data com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses. No entanto, o Município irá agilizar uma data com o próprio.

#### 1.2.2. Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)/Componente de Apoio à Família (CAF)

Constatou-se que, em relação às Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e à Componente de Apoio à Família, os planos de atividades não se encontram disponíveis no sítio do Município nem das escolas.

O Senhor Presidente respondeu que, aquando da realização das matrículas, os pais/encarregados de educação podem inscrever as crianças/alunos neste tipo de serviço: (AAAF) e (CAF). Nessas situações, o apoio tem vindo a ser assegurado. Se os planos de atividades estão publicitados, não tem conhecimento. O Executivo faz questão que as iniciativas do Município sejam publicitadas.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que há atividades que podem não estar publicitadas no sítio do Município. Por vezes, opta-se por uma abordagem mais próxima. Esta semana, por exemplo, será enviada, por mão, ficha, aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, para quem assim o entender, fazer inscrição na iniciação à natação nos tanques de aprendizagem.

### 1.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

#### 1.3.1. Marchas populares

Deixou uma mensagem de agradecimento a todos os trabalhadores que estiveram envolvidos na preparação/realização das marchas populares, realizadas do dia 15 de junho, em Avis. É uma iniciativa que existe há muitos anos, que traz centenas de pessoas, e até já com atuações em concelhos vizinhos.

## B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia sete de junho de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.457.557,70€
- Fundos de maneo.....	5.652,00€
- Em cofre .....	695,10€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Duas comunicações da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar diversos materiais, bem como transporte dos mesmos para o recinto das festas, em Maranhão, para a realização das marchas populares, no dia 05 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre a solicitar que o Município informe se concorda com a data de 06 de julho de 2024 para realizar uma colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, bem como

conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

c) Um ofício da Casa do Benfica em Avis a solicitar apoio logístico e técnico para a realização dos Santos Populares, no dia 23 de junho de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício da Sociedade Recreativa Benavilense a solicitar a oferta de um prémio para o 5.º convívio piscatório, a realizar no dia 07 de julho, na albufeira do Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer uma taça, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Sociedade Recreativa Benavilense a solicitar a concessão de apoio logístico e técnico para as Festas em Honra de Nossa Senhora d'Entre Águas (Benavila), evento que irá decorrer nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das disponibilidades existentes, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício da Associação Juvenil Alcorreguense a solicitar vários materiais e serviços para a realização do X Passeio de Motorizadas, no dia 07 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Dois ofícios da Associação de Juventude “O Cruzeiro” de Valongo a solicitar a cedência dos materiais necessários para a realização das Festas de Verão em Honra de São Saturnino, nos dias 19, 20 e 21 de julho e respetivas montagens. Solicita, também, a cedência das carpetes utilizadas nas marchas populares para a atuação dos grupos de dança.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das disponibilidades existentes, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Liga Portuguesa Contra o Cancro/Núcleo Regional do Sul a apelar à solidariedade do Município para a realização e divulgação do peditório nacional que se realizará entre 01 e 03 de novembro. Solicita informação quanto ao número de cofres a enviar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar no peditório nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro e articular a questão dos cofres com o Serviço de Educação.

i) Uma comunicação do Município de Sousel a solicitar o empréstimo de canoas, coletes e pagaias para uma demonstração que pretende efetuar no dia 29 de junho de 2024, na barragem de Vale Baleia (Casa Branca), no âmbito de homenagem aos antigos combatentes albidomenses no ultramar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Duas comunicações de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar proposta atualizada de trabalhos complementares com indicação do prazo de execução relativos à empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos.

A fiscalização vem propor a aprovação dos preços unitários para os trabalhos complementares a preços não contratuais, bem como a aprovação do prazo para execução dos mesmos. Propõe, ainda, a formalização do contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela fiscalização.

#### 4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 22.220,15€ (vinte e dois mil, duzentos e vinte euros e quinze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 481.841,78€ (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação elaborada pela fiscalização da empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis a comunicar que realizou o cálculo da revisão de preços extraordinária, tendo apurado o valor total de 404.727,24€. No entanto, se o valor anteriormente calculado já tiver sido pago (387.623,14€), deverá o dono da obra proceder ao pagamento de 17.104,10€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços extraordinária, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

#### 7 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL/RUA DAS CISTERNAS, N.º 51, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente comunicação a solicitar a aquisição do imóvel sito na Rua das Cisternas, n.º 51, em Avis, lugar onde os pais do requerente residiram, por aproximadamente, 45 anos.

Sobre este assunto, o Serviço de Património Municipal vem propor, na sequência de análise aos normativos que regulam esta matéria, que o Município recorra à venda do imóvel por ajuste direto, tanto quanto, não é um imóvel cuja propriedade seja necessária à prossecução de fins de interesse público nem a sua manutenção é conveniente para o Município. Caso a proposta seja aceite, propõe que o valor da alienação, considerando as dimensões do imóvel, seja de 11.000,00€ (onze mil euros).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 8 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1 000.000,00 €/EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 MESTRE DE AVIS/RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo respeitante à contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante global de 1 000.000,00 € (um milhão de euros), pelo período de 20 anos, tendo por objeto o investimento da empreitada de Requalificação da Escola Básica 2,3 Mestre de Avis.

Foram solicitadas propostas a cinco entidades bancárias e recebidas quatro: Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, C.R.L., Banco Santander Totta, S.A. e BPI - Banco Português de Investimento.

De acordo com o Relatório de Classificação das Propostas, a entidade que apresentou a proposta mais favorável foi a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, C.R.L., cumprindo as condições constantes na consulta realizada.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, contratar este empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, C.R.L., por ter sido a entidade que melhores condições ofereceu.

Mais deliberou, também por unanimidade, remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização de contratação do empréstimo.

#### 9 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI - PARA A FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/RELATÓRIO

Pelo Senhor Presidente foi presente relatório do júri do procedimento concursal para atribuição de licença para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros - transporte em táxi - para a Freguesia de Figueira e Barros, em regime de estacionamento fixo. Terminado o prazo, o júri verificou a inexistência de candidaturas, considerando-se deserto o presente procedimento.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o presente relatório e extinguir o procedimento.

#### 10 – PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/ESTRUTURA ORGÂNICA

O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia, assim como os pontos 11, 12 e 13 fossem discutidos em próxima reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 14 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de 2.<sup>a</sup> alteração ao mapa de pessoal, a qual se traduz na extinção e criação dos seguintes postos de trabalho:

A extinguir

- Carreira de Assistente Operacional/Categoria de Encarregado Operacional – 2

A criar

- Carreira de Assistente Operacional/Categoria de Encarregado Operacional – 5

- Carreira de Assistente Operacional/Categoria de Encarregado Geral Operacional – 1

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), d), f), i) e j); B)6; B)8 e B)14.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.